DECRETO Nº 2266, DE 2 DE JANEIRO DE 1997

EXONERA MEMBROS INTEGRANTES DA ASSEMBLEIA GERAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - FUMEP

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os membros abaixo mencionados, integrantes da Assembleia Geral da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP:

I - Antonio Faria de Souza

II - Marco Antonio Vasconcelos Gonzaga

III - Antonio Fernandino de Castro Bahia Filho

IV - Taft Alves Ferreira

V - Menaldo de Assis

VI - Ramon Lamar Júnior

VII - Marilena França Silva

VIII - Antonio Valace de Oliveira Silva

IX - José Zucconi

X - Paulo Rogério Campolina Paiva

XI - Bernardo Carvalho Avellar

XII - Pio Pacelli Moreria Lopes

XIII - Márcia Marques Cotta

XIV - Noraldo Schmidt Paiva

XV - Ulisses Maciel Lanza

XVI - Arnaldo Nogueira

XVII - Rui Mecenas de Castro Veado

XVIII - Marcos Vinício Duarte

XIX - José Jaime Rodrigues Branco

XX - Alonso L`Abatte MArques

XXI - Eduardo Brandão Azeredo

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 1997.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de janeiro de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município